

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA
Campus Ji-Paraná

Universidade Federal de Rondônia - Campus Ji-Paraná - UNIR


UNIR
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA



Auxílios ESTUDANTIS 2023

 Rua Rio Amazonas, 351, Ji-Paraná

 (69) 3416-7900


DIVULGAÇÃO
UNIR/JP



Olá, estudante!
Esse material tem o intuito de orientar com relação aos axílios estudantis que você, discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, **regularmente matriculados em curso de graduação presencial** da UNIR, campus Ji-Paraná poderá participar.

Vale lembrar que para receber qualquer auxílio, **você terá que participar de um processo seletivo** baseado em um edital disponibilizado pela PROCEA. Esse edital tem por finalidade selecionar e conceder auxílios financeiros aos discentes regularmente matriculados em curso de graduação presencial que **estejam cursando disciplinas presenciais**.

Acesse o Edital!



procea.unir.br/homepage

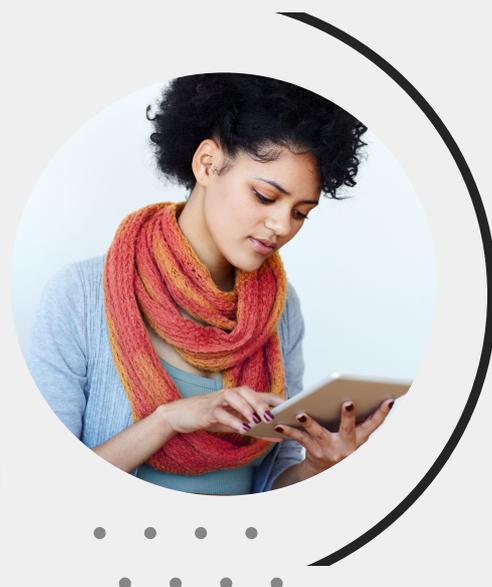
**Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e
Assuntos Estudantis – PROCEA**



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA

Critérios

para concessão



Atenção

- Os auxílios de assistência estudantil serão concedidos, prioritariamente, aos discentes que não possuam diploma de ensino superior e, exclusivamente, aos que estejam regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UNIR.
- Terão preferência estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou particular com bolsa, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.
- Possua conta corrente bancária devidamente ativada, exclusivamente de sua titularidade, não sendo permitido conta poupança ou conjunta.
- Os demais critérios para concessão de auxílios você poderá encontrar no Edital disponível no site da PROCEA (procea.unir.br/homepage).

Requisitos

para participação



Atenção

- Estar regularmente matriculado com vinculação em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas, em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR.
- Será considerada a matrícula em 01 disciplina, caso esteja matriculado nas disciplinas de trabalho de conclusão de curso (TCC), estágio supervisionado ou situações excepcionais, devendo apresentar comprovação que justifique as excepcionalidades.
- Estar cursando, no máximo, até dois semestres após o período mínimo para a integralização do curso.
- Estar com a análise socioeconômica validada no CUCA.
- Ter cadastrado dados bancários no SIGAA.

Auxílio

Acadêmico

É concedido aos discentes para subsidiar despesas relativas à manutenção no curso e demais atividades acadêmicas, visando à promoção da permanência na Universidade.

O valor do auxílio financeiro é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

O estudante não poderá receber cumulativamente, durante a vigência do Termo de Compromisso, o Auxílio Acadêmico, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Bolsa Permanência e Bolsa Permanência MEC.

Alimentação

É concedido aos discentes para subsidiar as despesas com alimentação.

O valor do auxílio financeiro é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Este auxílio somente poderá ser acumulado com os auxílios creche e transporte.

Auxílio

Creche

É concedido para subsidiar as despesas dos discentes que possuam filhos e/ou guarda ou tutela de crianças com idade até 5 anos e 11 meses.

O valor do auxílio financeiro é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Quando os responsáveis pela criança forem discentes da Instituição, será concedido apenas um Auxílio por família, independentemente da quantidade de crianças sob responsabilidade do discente.

Transporte

É concedido para subsidiar as despesas com transporte.

O valor do auxílio financeiro é de R\$ 100,00 (cem reais) mensais

Auxílio

Moradia

É concedido para subsidiar as despesas com moradia.

O valor do auxílio financeiro é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

O estudante deverá residir em imóvel alugado, tendo que apresentar contrato de aluguel no ato da inscrição.

Têm prioridade para receber o auxílio moradia estudantes que pagam aluguel e residem em município ou localidade diversa daquele do grupo familiar com o qual mantenha vínculo de dependência financeira.

É vedada a concessão do Auxílio Moradia a mais de um estudante quando ambos os candidatos pertencem ao mesmo grupo familiar e partilham da mesma renda.

Este auxílio somente poderá ser acumulado com os auxílios creche e transporte.

Modalidades de Auxílios Estudantis

Auxílio	Descrição	Valor (R\$)
Acadêmico	Manutenção no curso e demais atividades acadêmicas	700,00
Alimentação	Subsidiar as despesas com alimentação	200,00
Creche	Para discentes que possuam filhos e/ou guarda ou tutela de crianças com idade até 5 anos e 11 meses	200,00
Transporte	Subsidiar as despesas com transporte	100,00
Moradia	Subsidiar as despesas com moradia	250,00